



Proc. Administrativo 22- 117/2025

De: Daniele A. - PGMCON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 15:00:52

Setores envolvidos:

GAP, SDS, SGF - ADM, SGF - DCL, PGM, PGMCON, SDS - CRAS, SGF - EMP, SGF

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA HERCULES

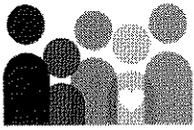
Boa tarde.
Segue apostilamento assinado pela representante.
Para assinatura sequencial!
Att,

—

Daniele Almeida Americano
Assessora Jurídica

Anexos:

apostilamento_assinado.pdf



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2025
Processo Administrativo nº 117/2025

O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, nesta Cidade de Vacaria, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com base no Processo Administrativo 117/2025 e que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula de Apostilamento para Retificação de CNPJ

Cláusula 1ª - Retificação do CNPJ da Contratada

1. Fica acordado entre as partes que o Contrato 15/2025, celebrado com a empresa **CENTRO DE ACOLHIMENTO BEM-ESTAR LTDA**, passa a ter a seguinte alteração:
2. Onde se lê o CNPJ da contratada como "524.583.63/0001-779", **leia-se** "52.458.363/0001-79". Esta retificação é realizada com base em consulta documental anexa e não altera as demais disposições contratuais, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula 2ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente apostilamento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 13 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito

NARA ELISA BUENO DE LEMOS
Representante Legal da Contratada

EDUARDO GARGIONI
Procurador-Geral do Município

Testemunhas:
Daniele Almeida Americano
Assessora Jurídica

Scheila Conrado de Bitencourt
Assessora Jurídica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A761-CE31-CB9F-2E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELE ALMEIDA AMERICANO (CPF 036.XXX.XXX-50) em 19/03/2025 15:01:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT (CPF 013.XXX.XXX-86) em 19/03/2025 15:06:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO GARGIONI (CPF 395.XXX.XXX-87) em 19/03/2025 15:21:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ ROKOSKI (CPF 817.XXX.XXX-04) em 19/03/2025 15:24:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/A761-CE31-CB9F-2E6E>